

POVO LIVRE

ESTAMOS A GOVERNAR PARA CADA PORTUGUÊS

LUÍS MONTENEGRO ESTEVE NA FESTA DO PONTAL, NO CALÇADÃO DE QUARTEIRA, DIA 14 DE AGOSTO, PERANTE MAIS DE 4 MIL MILITANTES E SIMPATIZANTES

06 PRESIDENTE

A INSTABILIDADE POLÍTICA ESTÁ NA OPOSIÇÃO

No encerramento da Universidade de Verão do PSD, em Castelo de Vide, Luís Montenegro frisou que o "Governo não precisa de eleições para governar ou se relegitimar"

10 LOCAIS

CÂMARA DE PORTALEGRE INVESTE NA REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL

O Município do Alto Alentejo vai investir mais de 2,1 milhões de euros na requalificação da piscina municipal, encerrada desde 2018, estando nesta altura a preparar o concurso público para a adjudicação da obra

16 REGIONAIS

NOVA GERAÇÃO DE JOVENS VAI TRANSFORMAR OS AÇORES

O Presidente do PSD/Açores, José Manuel Bolieiro, elogiou a "capacidade de liderança" da Juventude açoriana na transformação do arquipélago, com base de princípios que a catapultam para um futuro promissor

PARA BOM ENTENDEDOR

Em poucos meses, o Governo liderado por Luís Montenegro já fez o que oito anos de governação socialista não conseguiu proporcionar aos portugueses. O Programa de Governo foi pensado para quatro anos e, por isso, é legítimo que o próximo Orçamento, o primeiro deste Governo, reflita a essência das políticas e dos objetivos estruturais que mereceram a confiança dos eleitores.



EMÍLIA SANTOS

Diretora do Povo Livre

Por norma, as férias oferecem a oportunidade de relaxar, pôr as ideias em ordem, olhar para o futuro com abertura de espírito e ponderação. A julgar pelo que se vai ouvindo e lendo, receio que as férias não terão corrido bem, tal é a desorientação que evidenciam.

Se uns se servem da fraca desculpa de um referendo despropositado para se colocarem à parte de qualquer contributo para o Orçamento do Estado, outros surgem nesta rentrée tensos, ansiosos, apresentando condições sine qua non para aprovarem um documento ainda antes de se sentarem à mesa para, pelo menos, debater ideias e propostas.

Convenhamos, nada disto nos surpreende. Desde julho, vamos testemunhando as diferentes correntes de opinião dentro do principal partido da oposição quanto à postura a ter na negociação e no debate em torno do Orçamento de Estado para 2025. Em nome dos superiores interesses dos portugueses, era legítimo pensar que o sentido de responsabilidade da oposição acabaria por sustentar uma posição construtiva e dialogante, sem prejuízo das diferenças que nos separam. Em boa verdade, algumas vozes da oposição deram nota que os portugueses não compreenderão que o país enfrente novo período de instabilidade e enfrente os desafios que se avizinham sem um Orçamento aprovado.

Todavia, o tom assumido pelos líderes da oposição não revela a ponderação e a disponibilidade para o diálogo que os portugueses exigem.

Bem diferente é, indubitavelmente, o discurso e a postura do nosso Governo. Mesmo tendo consciência dos inúmeros condicionamentos que a conjugação das várias forças da oposição já causou ao próximo Orçamento de Estado, o Primeiro-Ministro reafirmou a abertura ao diálogo, na certeza de que o país precisa de estabilidade para se prosseguir o caminho iniciado em abril deste ano.

Afinal, em poucos meses, o Governo liderado por Luís Montenegro já fez o que oito anos de governação socialista não conseguiu proporcionar aos portugueses. Mas o Programa de Governo foi pensado para quatro anos e, por isso, é legítimo que o próximo Orçamento, o primeiro deste Governo, reflita a essência das políticas e dos objetivos estruturais que mereceram a confiança dos eleitores. O contrário disso seria o desrespeito para com a vontade dos portugueses e uma irresponsabilidade em relação ao futuro do país.

Por fim, faço questão de registar duas notas. Uma, de reconhecimento pela escolha de Maria Luís Albuquerque para Comissária Europeia, dando assim um sinal de compromisso e competência para o cargo e função, garantindo o reconhecimento a uma mulher que tanto fez por este país num momento tão sensível da nossa vida política e económica. Outra, de profundo pesar pela tragédia que, na semana passada, vitimou os militares da GNR, que perderam a vida em missão. Às famílias, entes queridos e amigos, endereço, respeitosamente, os mais profundos sentimentos.

Festa do Pontal '24

FESTA DO PONTAL 2024

ESTAMOS A GOVERNAR PARA CADA PORTUGUÊS

Luís Montenegro garante que o Executivo está “a governar para cada português” com uma “visão estratégica e estrutural”. “Estes quatro meses foram mesmo de transformação estratégica e estrutural para Portugal. Fizemos um acordo com os professores, os polícias, os oficiais de justiça, os guardas prisionais, estamos a construir entendimentos com os médicos e enfermeiros. Estamos a valorizar quem assegura os serviços públicos, os prestadores públicos”, afirmou.

No dia 14 de agosto, na Festa do Pontal, perante mais de 4 mil militantes e simpatizantes, no Calçadão de Quarteira, concelho de Loulé, o Presidente do PSD sublinhou que “ter bons professores nas escolas, polícias motivados, médicos e enfermeiros nos centros de saúde” é atuar de forma “estratégica e estrutural” para “o futuro de Portugal”.

Além disso, regular “a imigração para dignificar os imigrantes que vêm a Portugal para trabalhar, quando promovemos a habitação que favorecem os mais jovens, quando regulamentamos o Alojamento Local, quando baixámos os impostos sobre os rendimentos do trabalho e a fiscalidade sobre as empresas”, isso “não são medidas menores”.

O líder do PSD considera que “houve desonestidade política e intelectual de quem disse que, em 60 dias, íamos resolver os problemas da saúde”. Porém, em 60 dias, o Governo já “acabou com a lista de espera dos doentes oncológicos que ultrapassavam o tempo máximo de resposta garantida: todos foram intervencionados e alguns têm agendamento para as próximas semanas”.

Luís Montenegro referiu o caso da linha telefónica especial para grávi-

das, que, “desde que foi criada, já foram atendidas mais 20.825 chamadas de grávidas portuguesas”.

Por isso, frisou o também Primeiro-Ministro, “a situação [na saúde] é muito melhor do que era no ano pas-





sado. E no próximo ano vai ser melhor do que este ano”.

“Essas pessoas acham que o PSD são estúpidos? E que quem esteve oito anos não fez. Porque se fosse fácil, eles tinham feito”, questionou.

Três medidas: cursos de Medicina na UTAD e na Universidade de Évora, passe ferroviário e suplemento extraordinário para pensões mais baixas

O Presidente do PSD anunciou três medidas que “expressam as preocupações” do Governo: a abertura de cursos de Medicina na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e na Universidade de Évora, reforçando as 1684 vagas hoje existentes em Portugal, a par da construção do Hospital de Lisboa Oriental e do Hospital Central do Algarve, contribuindo para “a coesão territorial”.

Em segundo lugar, a apresentação de um Plano de Mobilidade Verde, que incluirá um passe ferroviário, de 20 euros por mês, e que permitirá viajar na ferrovia de Braga a Faro.

Por fim, o Presidente do PSD divulgou que o Governo vai atribuir um suplemento extraordinário para os idosos com pensões mais baixas: “Vamos

atribuir e pagar no próximo mês de outubro um suplemento extraordinário aos pensionistas que têm pensões mais baixas: será de 200 euros para quem tem pensão até ao IAS (509,26 euros); entre 509,26 euros a 1018,52 cêntimo será 150 euros; e quem tiver uma pensão entre 1018,62 euros e 1527,78 euros, pagaremos uma verba, a título de suplemento, de 100 euros”.

“Um país desenvolvido, uma economia forte só faz sentido se der as mesmas oportunidades a quem vive nos lugares mais pobres”, concluiu. Antes da intervenção do líder social-democrata, falou o presidente do PSD/Algarve, Cristóvão Norte e o líder da Secção do PSD de Loulé. Entre 26 de agosto e 1 de setembro, o PSD, a JSD, o Instituto Francisco Sá Carneiro e o PPE promovem a Universidade de Verão, em Castelo de Vide.





Festa do Pontal '24
50

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

LUÍS MONTENEGRO NO ENCERRAMENTO DA UNIVERSIDADE DE VERÃO

A INSTABILIDADE POLÍTICA ESTÁ NA OPOSIÇÃO



O Presidente do PSD considera que “a verdadeira instabilidade política” em Portugal está na oposição e acusou os líderes do PS e do Chega de estarem “despeitados e desorientados” quanto às negociações do Orçamento do Estado para 2025.

No domingo, 1 de setembro, no encerramento da Universidade de Verão do PSD, em Castelo de Vide, Luís Montenegro referiu que o “Governo não precisa de eleições para governar ou se relegitimar”. “A minha convicção é que, neste momento, o país está com o Governo, aquilo que nós não sabemos é se a oposição vai estar com o país. A verdadeira instabilidade política que há em Portugal é da oposição, que passa a vida a dizer uma coisa e o seu contrário, falam antes do tempo e são impulsivos”, disse.



Numa intervenção de cerca de 40 minutos, o líder do PSD sublinhou que o Governo está em funções “há pouco mais de quatro meses, mas já há muitas decisões que podemos hoje referenciar e que também nasceram das discussões que aqui foram travadas”.

O Presidente do PSD destacou em particular o reforço da oferta de alojamento estudantil, cuja escassez representa “um dos mais graves problemas que temos e das maiores injustiças, que é a de alguns jovens batalharem durante 12 anos para tentarem obter o melhor resultado possível do seu desempenho académico (...) e que esse esforço caia por terra só porque as suas famílias não têm meios económicos para pagar as rendas das habitações”.

Além disso, Luís Montenegro apontou ainda a simplificação das candidaturas ao programa Porta 65, cujas novas regras entraram no domingo em vigor, deixando de ser necessário um contrato de arrendamento, assim como a isenção do IMT e do imposto de selo na compra de casa para jovens até aos 35 anos (desde 1 de agosto).

Por outro lado, realçou uma medida “estratégica e estrutural”: que os jovens portugueses “paguem um terço daquilo que pagariam hoje de imposto de rendimento sobre o seu trabalho” (IRS) e que com isso possam ter “mais condições para estabelecer a sua vida profissional” e

“colocar a sua qualificação ao serviço do país” e serem autónomos em relação aos progenitores.

“Dirão muitos que são medidas eleitoralistas. Mas a verdade é uma: estas medidas só estão a ser tomadas agora porque não foram tomadas antes”, acrescentou.

Luís Montenegro acusa o PS e Chega de criarem “fantasmas” e manobras de distração em torno do Orçamento do Estado.

“O líder do Chega sente-se despeitado porque viu uma notícia – que por acaso não é verdade

– e concluiu que durante agosto tinha havido negociações entre PS e PSD e, vai daí de uma forma imatura e precipitada, diz ‘não quero ter nada a ver com o Orçamento’”, criticou.

“Pois não, não era isso que estava combinado. Estamos a 1 de setembro, estamos a tempo, em tempo e no tempo para falar com os partidos políticos e concluir a proposta de Orçamento do Estado. De onde vêm estes fantasmas, de onde vem tanta desorientação?”, questionou.

Para Luís Montenegro, são duas as condições que o Executivo coloca na negociação do Or-





çamento do Estado. “Não vou simular vontade de negociar, vou sentar-me e de uma forma responsável e leal colocar as questões em cima da mesa. Em segundo lugar, não nos vamos desviar da essência do nosso programa”, frisou.

No discurso de encerramento da Universidade de Verão, o também Primeiro-Ministro elogiou a escolha de Maria Luís Albuquerque para comissária europeia e afirmou que, em Portugal, “os pais e as mães” das políticas de austeridade impostas externamente foram sempre governos

do PS. “Se há coisa que os portugueses sabem é que, em Portugal, os ‘troikistas’ são os socialistas. A história está mais do que ilustrada, sempre que houve ‘troika’ em Portugal os pais e as mães das políticas de austeridade que as ‘troikas’ trouxeram foram os governos do PS. É factual, não é sequer suscetível de oposição”, apontou.

A Universidade de Verão é uma iniciativa conjunta do PSD, JSD, da delegação do PSD ao Parlamento Europeu e do Instituto Francisco Sá Carneiro.

europeia e internacional nas áreas da economia, energia, saúde e educação. Uma semana repleta de jantares-conferência, aulas, workshops e simulação de uma sessão parlamentar.

A 20.ª edição da UV teve no “quadro de oradores” dos jantares-conferência o ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Paulo Rangel, a ministra da Juventude e Modernização, Margarida Balseiro Lopes, o comentador e ex-Presidente do PSD, Luís Marques Mendes, e o canoísta olímpico português, Fernando Pimenta.

No “quadro de professores”, esta edição da UV contou com o comentador político, Rodrigo Moita de Deus (“Falar Claro”), o eurodeputado, Sebastião Bugalho (“A Europa: a estabilidade na incerteza”), o Secretário de Estado da Economia, João Rui Ferreira (“Economia: melhor valor, mais futuro”), o ex-secretário de Estado da Energia, Nuno Ribeiro da Silva (“Ambiente e Energia: Um grande paradigma, uma grande oportunidade para Portugal”), o músico e compositor, Rui Massena e a ex-deputada e economista, Ana Rita Bessa (“In Culto”), o professor catedrático, Nuno Severiano Teixeira, e a diretora do Fundo das Nações Unidas para a população, Mónica Ferro (“Eleições americanas: Por que preocupam o Mundo?”), o ministro dos Assuntos Parlamentares, Pedro Duarte, o jornalista e diretor do ECO, António Costa (“Debate: Crise nos Media: o Estado deve intervir?”), o vice-Presidente de Inovação da Unbabel, Paulo Dimas, e





a empreendedora e linguista portuguesa, Danie-la Braga (“Inteligência Artificial: O que vem aí?”).

A Universidade de Verão contou ainda com os comentários nas apresentações dos trabalhos e na avaliação do exercício da simulação da Assembleia da vice-Presidente do PSD e ministra da Juventude e Modernização, Margarida Balseiro Lopes.

O ex-presidente do Conselho de Jurisdição do PSD e adjunto do Primeiro-Ministro, Paulo Colação, o especialista em sondagens, Alexandre Picoto, e o diretor de comunicação do Primeiro-Ministro, Pedro Esteves, foram os responsáveis pelos workshops “Escrita de discursos”, “Sondagens e estudos de opinião” e “Relação com a Comunicação Social”.

A abertura da Universidade decorreu na segunda-feira, 26 de agosto, teve as intervenções do Secretário-Geral do PSD, Hugo Soares, do diretor da Universidade, Carlos Coelho, do Presidente da JSD, João Pedro Louro, e do chefe da delegação do PSD no Parlamento Europeu, Paulo Cunha.

No sábado, Maria Luís Albuquerque, a comissária europeia indicada por Portugal, esteve em

Castelo de Vide como convidada surpresa.

Para o diretor da Universidade de Verão desde a primeira edição em 2003, Carlos Coelho,

“a aposta estratégica do PSD na formação de quadros tem dado frutos com uma geração de novos quadros com elevado potencial e vontade de intervir”.



CÂMARA DE PORTALEGRE INVESTE NA REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL



A Câmara de Portalegre vai investir mais de 2,1 milhões de euros na requalificação da piscina municipal, encerrada desde 2018, estando nesta altura a preparar o concurso público para a adjudicação da obra.

A Presidente do Município de Portalegre, Fermelinda Carvalho, explicou que a autarquia apresentou uma candidatura, na sexta-feira, ao Programa Portugal 2030 para desenvolver este projeto.

“Não só candidatámos a obra a fundos comunitários, como vai ser publicado o concurso público para iniciarmos a obra, que vai ter a duração de um ano”, indicou.

A autarca disse que não pode ainda precisar quando é que a empreitada será adjudicada, mas realçou que a Câmara está a dar “passos concretos para colocar a piscina à disposição das pessoas”.

De acordo com Fermelinda Carvalho, independentemente de o projeto vir ou não a ser aprovado pelo Programa Portugal 2030, o município pretende avançar com a obra com capitais próprios.

“Não vou ficar à espera dos fundos comunitários para fazer a obra”, a qual “irá avançar com verbas próprias que previ no orçamento” camarário, apontou.

A Presidente da Câmara de Portalegre lamentou que a população tenha estado, durante vários anos, privada de um equipamento que “faz muita falta à cidade”, inaugurado há décadas e fechado devido ao estado de degradação em que se encontrava.

Fermelinda Carvalho recordou que, desde que assumiu a gestão do município, em 2021, “uma das primeiras coisas” em que começou a trabalhar foi neste projeto, que até já tinha estudo prévio.

“Os técnicos do município continuaram a trabalhar para desenvolver um projeto de arquitetura. Depois, lançámos concurso para serem externamente efetuadas as especialidades, não foi um processo simples, foi um processo complicado que demorou algum tempo, pois é um projeto grande”, referiu.

HABITAÇÃO

CARLOS MOEDAS ENTREGA CHAVE 2.000 EM LISBOA

O Presidente da Câmara de Lisboa, Carlos Moedas, assinalou no dia 3 de setembro a entrega de 2.000 casas municipais no seu mandato, sublinhando que a autarquia vai continuar a investir na habitação, estando previsto um investimento de 560 milhões de euros.

A cerimónia simbólica decorreu esta tarde nos Paços do Concelho de Lisboa, com a entrega de 28 chaves de habitações municipais, entre elas a número 2.000 do atual mandato.

“Este é um dos maiores investimentos e um dos maiores desafios que eu tive na minha vida. São 2.000 famílias que podem mudar a sua vida e viver com mais dignidade”, afirmou

o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas (PSD), ressaltando que o problema da habitação “não se resolve com uma varinha mágica”.

No final da cerimónia, Carlos Moedas destacou o trabalho que a autarquia levou a cabo para recuperar habitações que “estavam fechadas”.

“Em Lisboa não havia casas para a maioria da população. Conseguimos ir buscar casas que estavam fechadas e recuperá-las. É uma mudança de paradigma em relação aos anteriores mandatos. Conseguimos ainda ajudar 1.500 pessoas a pagar as rendas de casa”, apontou.

No total, a Câmara de Lisboa prevê um investimento de 560 milhões na área da habitação, com recurso a verbas comunitárias.

Ainda no âmbito da habitação, Carlos Moedas assegurou que a autarquia “está a estudar” a possibilidade de construir mais residências para estudantes, de forma a disponibilizar mais 1.000 camas para estudantes deslocados.

“Existem projetos com as juntas de freguesia, como foi o caso de Benfica. Há aqui um desafio e uma política muito ativa. Estamos a dar uma solução aos lisboetas”, assinalou.



CÂMARA DE CASCAIS DISPONIBILIZA 105 ALOJAMENTOS PARA PROFESSORES



A Câmara Municipal de Cascais vai disponibilizar 105 alojamentos para professores que lecionem no concelho e vivam longe de casa, anunciou a autarquia, indicando que o valor das rendas será entre 150 e 400 euros.

Para beneficiar deste apoio, a residência oficial dos docentes terá de ser a mais de 60 quilómetros de distância do estabelecimento de ensino que lecionam, segundo explicou o vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes.

“Esta medida insere-se na Estratégia Local de Habitação de Cascais e visa, em primeiro lugar, oferecer habitação a preços

acessíveis à população e a profissionais essenciais para o município, como é o caso dos professores”, justificou.

O autarca, responsável também pelo pelouro da promoção de habitação, referiu que, no imediato, a autarquia vai começar por disponibilizar quatro moradias, que permitirão alojar 16 docentes.

As moradias situam-se nas localidades de Bicesse, Cobre, Tires e Torres, tendo sido adquiridas pela Câmara de Cascais.

Posteriormente, serão disponibilizados mais oito apartamentos, com capacidade para acolher 24 professores, e ainda o Mosteiro

de Santa Maria do Mar, com lugar para receber 44 profissionais.

Será ainda disponibilizado pela Câmara de Cascais um alojamento temporário, com a disponibilização de 21 quartos individuais ou duplos.

Este alojamento temporário irá ter valores entre os 275 e os 400 euros, distribuindo-se por três instituições.

No total, serão disponibilizados 105 alojamentos para professores.

São elegíveis a este apoio os professores colocados nos agrupamentos escolares de Cascais, podendo a candidatura ser feita

através do portal do município em www.cascais.pt.

Segundo Nuno Piteira Lopes, a Câmara de Cascais irá também disponibilizar habitação para profissionais de Saúde e das Forças de Segurança.

“A escassez de oferta para arrendamento e o elevado valor das rendas, associado ao facto de muitos destes profissionais deslocados terem já encargos com a habitação familiar noutra zona do país tem dificultado a sua colocação e inibe, por vezes, a aceitação da mesma, com incalculáveis prejuízos para a escola e alunos do município”, sublinha o autarca.

URGÊNCIAS DE OBSTETRÍCIA EM SETÚBAL

PSD/SETÚBAL ACUSA SOCIALISTAS DE MEMÓRIA SELETIVA

A distrital de Setúbal do PSD acusa Pedro Nuno Santos de não estar a fazer “bem o trabalho de casa” ou, então, revela “um sério caso de memória seletiva”.

“Para sermos levados a sério, temos de ser sérios, e Pedro Nuno Santos faltou, uma vez mais, à verdade. No dia 23 de fevereiro deste ano, ainda o Partido Socialista liderava o Governo português, todas as urgências de ginecologia/obstetrícia, na Península de Setúbal, estiveram encerradas. Todas as grávidas que entraram em trabalho de parto naquele dia, tiveram de ser transportada para hospitais de Lisboa”, referiu a estrutura a Comissão Política Distrital do PSD de Setúbal.

Em comunicado, a estrutura liderada por Paulo Ribeiro lembra que, “em junho de 2022, as urgên-

cias de ginecologia/obstetrícia do Hospital de São Bernardo estiveram cerca de vinte dias encerradas”. “Ainda nesse mesmo ano, o governo socialista equacionou o encerramento da urgência de obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo com base em um estudo elaborado por uma Comissão de Acompanhamento, que desconhecia por completo a realidade daquele bloco de partos”, sublinha.

“A distrital de Setúbal do PSD tem na sua memória estas e outras situações semelhantes que decorreram durante a liderança do Partido Socialista. E sabem porquê? Porque mostrámos indignação, porque reunimos com os Conselhos de Administração, porque falámos com médicos, enfermeiros e utentes destas unidades hospita-

res. E sabemos, agora que estamos no Governo, as trapalhadas que o Partido Socialista deixou como herança”, acrescenta a distrital.

Segundo a distrital, “através do Plano de Emergência e Transformação na Saúde, o Governo, liderado por Luís Montenegro, conseguiu apresentar respostas mais rápidas em menos de três meses do que o governo socialista em oito anos, como, por exemplo, com a criação da linha SNS Grávida que garante uma resposta rápida e segura para todas as mulheres grávidas, encaminhando-as para a unidade hospitalar mais próxima. Se é a solução que todos nós desejamos? Certamente que não, mas o atual Governo, e a Ministra da Saúde, estão a trabalhar a todo o gás para devolver a dignidade de nascer ao distrito”, conclui.

PSD/LOULÉ INSISTE EM TRAVAR CONSTRUÇÃO ILEGAL

O PSD/Loulé considera que a rejeição da proposta para o combate à construção ilegal representa uma ameaça ao desenvolvimento sustentável do concelho.

Em comunicado, o PSD/Loulé lamenta profundamente a decisão do executivo da Câmara Municipal de Loulé de ter votado contra, na reunião de Câmara, a proposta apresentada pelo vereador João Paulo Sousa, destinada a combater a construção ilegal no concelho.

“Esta decisão não só ignora as graves consequências ambientais, socioeconómicas e administrativas que já estão a afetar negativamente a nossa comunidade, como também coloca em risco o futuro do ordenamento sustentável do nosso município. A construção ilegal tem vindo a aumentar de forma alarmante em várias zonas do concelho, especialmente no Barrocal e na Serra. A proliferação descontrolada destas práticas não só pode destruir ecossistemas vitais e provocar a erosão dos solos, como também pode provocar a contaminação dos nossos aquíferos devido à falta de infraestruturas de saneamento adequado”, referiu João Paulo Sousa.

Para o vereador do PSD, “a construção ilegal promove desigualdades entre os cidadãos, criando um sentimento de impunidade para quem desrespeita as normas, e desvaloriza o concelho como um destino turístico e como um polo de atração de novos investimentos e residentes.”

Ao rejeitar esta proposta, o PSD/Loulé entende que o executivo socialista está a comprometer o ordenamento do território, descredibilizando os serviços públicos e prejudicando a arrecadação de receitas fiscais essenciais para a prestação de serviços à população.

“A incapacidade de fiscalizar e aplicar as leis urbanísticas e ambientais de forma eficaz resultará num desordenamento territorial que será difícil de reverter. A proposta do PSD é em nossa opinião uma solução necessária, clara e exequível, envolvendo a criação de uma equipa técnica dedicada ao levantamento e mapeamento das construções ilegais, a implementação de ações de fiscalização rigorosas e a promoção de campanhas de sensibilização e educação junto da população. Através destas medidas, poderíamos garantir um desenvolvimento urbano sustentável, preservar o meio ambiente e promover a justiça e a igualdade entre todos os cidadãos do concelho. O chumbo desta proposta é um passo na direção errada para o concelho de Loulé. O PSD reafirma o seu compromisso em lutar por um futuro mais justo e sustentável para todos os louletanos. Esperamos que esta Câmara Municipal reconsidere a decisão e tome as medidas necessárias para combater de forma eficaz a construção ilegal no nosso concelho”, declara a estrutura presidida por Cláudio Lima.



PSD/FARO ELOGIA RECONHECIMENTO DA CIDADE PELA QUALIDADE DO AR

O PSD/Faro congratula-se com o facto de a capital algarvia ter sido reconhecida como a terceira cidade da Europa com a melhor qualidade do ar, sendo também a primeira entre as cidades portuguesas, de acordo com os dados atualizados divulgados pela Agência Europeia do Ambiente (AEA).

Para a Secção presidida por Bruno Lage, este resultado anunciado na última quinta-feira, “destaca-se ainda mais” se forem consideradas as avaliações homólogas realizadas em 2020 e 2021, quando Faro ocupou posições semelhantes.

Em comunicado, os social-democratas entendem que este reconhecimento é “motivo de orgulho para os farenses, demonstrando que o concelho, que também tem a maior exposição solar da Europa, apresenta uma qualidade ambiental significativa, contribuindo diretamente para que Faro apresente uma boa qualidade de vida e tenha um ambiente saudável e sustentável”.

Para o PSD/Faro, além dos benefícios diretos para a saúde, “uma boa qualidade do ar é também um indicador de desenvolvimento sustentável”.

Nesse sentido, “o desenvolvimento sustentável de Faro não é apenas uma meta a curto prazo, mas sim uma estratégia a longo prazo

que visa garantir que as futuras gerações possam desfrutar de uma cidade saudável e atrativa. Este reconhecimento da AEA encoraja o reforço de implementação de mais políticas inovadoras e sustentáveis, posicionando Faro como um exemplo de excelência na gestão ambiental a nível europeu”.



NOVA GERAÇÃO DE JOVENS VAI TRANSFORMAR OS AÇORES



O Presidente do PSD/Açores, José Manuel Bolieiro, elogiou a “capacidade de liderança” da Juventude açoriana na transformação do arquipélago, com base de princípios que a catapulta para um futuro promissor.

“O que eu pretendo é que os nossos jovens, com estas políticas públicas que estamos a desenvolver, estejam preparados para serem uma geração de transformação dos Açores. Uma geração transformadora, pelo sucesso dos Açores, pela riqueza da região, e pelo talento. A JSD é uma escola de formação política e cívica, de especial de sensibilidade democrática e autónoma, com reconhecimento nos valores fundamentais da liberdade, da igualdade e da solidariedade”, afirmou o líder social-democrata”, afirmou o dirigente social-democrata, na sessão do encerramento da 11.ª edição da Universidade de Verão da JSD, que decorreu em Ponta Delgada.

Para José Manuel Bolieiro, para alcançar um novo patamar de desenvolvimento económico e social no arquipélago, é necessário potenciar o crescimento de novas áreas, que poderão fazer dos Açores

“os melhores do mundo”.

“A nossa dimensão marítima e espacial permite-nos desenvolver, para sermos verdadeiramente transformadores, a área da transição digital, da transição energética, da economia azul, da economia verde e da economia espacial”, insistiu o líder do PSD, que é também presidente do Governo Regional de coligação (PSD, CDS-PP e PPM).

No seu entender, o talento dos jovens açorianos poderá fazer com que a região passe a ser reconhecida, mais cedo ou mais tarde, a nível nacional e europeu, em áreas emergentes.

O líder do PSD/Açores elogiou o papel que a Universidade de Verão da JSD/Açores (Juventude Social Democrata) tem tido na formação política e cívica dos jovens açorianos e na defesa de valores fundamentais como a liberdade, a igualdade e a solidariedade.

“Entre vós estão muitos líderes do pensamento crítico, do pensamento proponente, da capacidade, da ousadia e da ambição de participar. Eu fico muito feliz com isso. O vosso sucesso, do ponto

de vista geracional, e do ponto de vista individual, é o meu sucesso enquanto líder do PSD”, realçou.

O dirigente social-democrata aproveitou a ocasião para criticar algumas publicações nas redes sociais e em artigos de opinião “encomendados”, que dão conta de “teses” que não correspondem à verdade, sobre o que se passa na região. “É bom, de vez em quando, falarmos dos factos. Porque a pós-verdade, não pode fazer escola!”, alertou José Manuel Bolieiro, apelando ao “dever democrático, intelectual e doutrinário” dos militantes e simpatizantes do PSD, no combate às “fake news e à fantasia populista, que parece querer prevalecer”.

José Manuel Bolieiro referia-se aos dados estatísticos mais recentes, que dão conta de um crescimento da economia regional e da redução da taxa de desemprego e do risco de pobreza e de exclusão social, que mostram que os “Açores estão no caminho certo”.

“Portanto, quando há narrativas de que está tudo mal governado, a verdade e os factos desmentem essa realidade”, concluiu o líder do PSD na região, acrescentando

que “quem fez pior no passado, não pode criticar quem faz melhor”, numa clara alusão ao PS/Açores, que governou na região durante 24 anos consecutivos.

Luís Raposo, líder da JSD/Açores, garantiu a José Manuel Bolieiro estar perante “jovens líderes, estamos perante um futuro muito, mas muito promissor”, que saem da formação muitos “mais enriquecidos e preparados para a agenda política”.

O Presidente da JSD/Açores apela, assim, que “através da atividade e responsabilidade política tenham sempre capacidade proponente, atrativa, irreverente e mobilizadora, como juventude partidária que suporta um partido, líder de um Governo de Coligação na Região”.

A 11.ª edição da Universidade de Verão da JSD/Açores, que decorreu de 29 de agosto a 1 de setembro, no Teatro Micaelense, em Ponta Delgada, contou com a presença de 30 jovens das nove ilhas da região, e teve como principal tema de debate a Economia Azul, a Agricultura e a Economia Espacial.

PSD/AÇORES SAÚDA FOCO DO GOVERNO REGIONAL NA RECUPERAÇÃO DE CENTRO DE RESÍDUOS DE S. JORGE

O deputado do PSD/Açores Paulo Silveira saudou a preocupação do Governo da Coligação “na recuperação do Centro de Processamento de Resíduos de São Jorge afetado por incêndio que deflagrou a 25 de agosto”.

O parlamentar social-democrata visitou a estrutura, gerida pela empresa Equiambi, no dia 28 de agosto, para se inteirar dos danos e dos prejuízos causados pelo incidente.

Ao que Paulo Silveira constatou no local, “verificam-se graves prejuízo no pavilhão de compostagem, quer a nível da infraestrutura em si, como dos equipamentos aí instalados, cujas causas estão a ser avaliadas”.

De acordo com o deputado eleito por São Jorge, “a empresa encontra-se em fase de peritagem e avaliação de danos para proceder ao orçamento com vista à reabilitação do pavilhão mais danificado”.

Paulo Silveira ressalva que “a reabilitação do pavilhão da compostagem será concretizada a breve trecho, substituindo os atuais painéis laterais e a cobertura do pavilhão, de material altamente inflamável, por material mais adequado às funções que se lhe exigem”.

A área afetada, sublinhou o parlamentar, “data da governação socialista que não salvaguardou a segurança dos materiais a utilizar na sua construção, cujos resultados estão agora à vista”.

Até á recuperação da estrutura, “está assegurada a recolha a reco-



lha de resíduos de forma habitual na ilha de São Jorge, sendo que a triagem seletiva está a ser efetuada no Pavilhão Bio, inaugurado em maio, enquanto os resíduos indiferenciados são depositados em espaço provisório, até a situação ficar ultrapassada”, disse.

Ainda segundo Paulo Silveira, “a empresa responsável pela gestão dos resíduos rapidamente promoveu uma solução temporária e alternativa, a par dos procedimentos

necessários à requalificação do edifício, sem comprometer a qualidade do serviço prestado”.

O parlamentar social-democrata deixa assim o apelo “ao contributo de todos os jorgenses para continuarem as boas práticas de reciclagem, num contributo essencial de cidadania”.

O deputado do PSD/Açores congratulou-se “pela pronta ação dos Bombeiros da Calheta, que acorreram rapidamente ao incêndio”, assim

como pelo “desempenho e dedicação dos colaboradores do Centro de Processamento de Resíduos da Ilha de São Jorge no exercício das suas funções neste momento”.

“Uma palavra de reconhecimento pela disponibilidade da tutela para responder a esta situação, numa evidência de que todos os agentes do setor estão focados na solução, mais do que na retirada de dividendos político-partidários”, concluiu Paulo Silveira.

“RÁPIDA CONCLUSÃO” DE ESTRUTURA MODULAR PERMITE DAR RESPOSTA AOS UTENTES DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO



Délia Melo, deputada do PSD/Açores, manifestou-se satisfeita com a “rápida conclusão” da estrutura do hospital modular que, a partir desta terça-feira, entra em funcionamento junto ao Hospital Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada.

A vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD/Açores falava à comunicação social, no final da visita à unidade modular do Hospital Divino Espírito Santo, dia 2 de setembro, concluída em 39 dias de obra, após o incêndio de 4 de maio no HDES.

Délia Melo disse aos jornalistas que o partido está satisfeito com a nova estrutura de apoio, notando que se verifica “um trabalho hercúleo de todos os profissionais envolvidos em conseguir apresentar uma resposta num prazo de quatro meses”.

A parlamentar social-democrata realça tratar-se de um espaço que corresponde aos requisitos da direção técnica do HDES, que procedeu a um levantamento das necessidades junto dos

profissionais de saúde, tendo em conta o funcionamento dos serviços junto dos utentes.

A vice-Presidente do grupo parlamentar social-democrata admite que “há ainda trabalho a fazer e está a ser feito”, sublinhando que a obra realizada já permite dar resposta às necessidades mais prementes, “em tão curto espaço temporal”.

A deputada do PSD/Açores salientou que “ficou comprovado que os prazos estão a ser integralmente cumpridos, o que desmente as acusações infundadas do PS e BE”, tendo também lembrando que, logo no início do processo, o Governo da Coligação (PSD, CDS-PP e PPM) comprometeu-se a “abrir o Serviço de Urgência de forma faseada”.

Certo é que, tanto o PS como o BE, frisou a social-democrata, “não compareceram na apresentação do projeto, nem se inteiraram da informação, mas agora vêm fazer críticas sem fundamento”.

A deputada eleita por São Miguel saudou, por seu turno, “a atenção especial de o edifício se situar junto do edifício mãe do HDES, que era uma das preocupações, que passava por concentrar os serviços na mesma área”, acrescentando que “a estrutura modular permite adaptações consoante a procura”.

Ainda de acordo com Délia Melo, posteriormente, aquando da intervenção de fundo no edifício principal, a estrutura tem capacidade para acolher as diversas áreas hospitalares, garantindo os cuidados de saúde que se impõem mediante as etapas da respetiva construção.

Isto é, prossegue a social-democrata, “o hospital modular servirá também de apoio à concretização dos três R: reparar, reorganizar e redimensionar”.

O Serviço de Urgência do Hospital Divino Espírito Santo que se encontra em funcionamento no Centro de Saúde da Ribeira Grande será transferido para a nova unidade, a partir das 16H00 de 3 de setembro.

Povo Livre

Número 623 • 3 DE SETEMBRO DE 1986 • Preço 30\$00

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

TURISMO TERÁ DE SER GRANDE FONTE DE RENDIMENTO E VALORIZAÇÃO NACIONAL

O Primeiro-Ministro presidiu, no Pavilhão dos Congressos do Estoril, à assinatura, em cerimónia pública, do despacho de aplicação das verbas provenientes da concessão da zona de jogo naquela zona, em dezenas de projectos de interesse turístico nos Concelhos de Cascais, Sintra, Oeiras e Mafra.

Na altura, Cavaco Silva fez a seguinte intervenção:

«Todos sabemos que Portugal tem condições excepcionais para o turismo, muitas das quais não foram ainda devidamente aproveitadas. A realidade existente representa apenas uma parcela limitada no conjunto do muito que pode ser ainda empreendido.

O Governo entende que o turismo deve ter importância relevante na política económica do País, a nível nacional e regional, porque

representa um sector chave no processo de desenvolvimento e progresso que temos de levar a cabo.

A participação do turismo na formação do produto nacional é próxima da que provém da agricultura e pescas, bem como da que resulta da construção civil, sendo praticamente igual à do sector financeiro. O turismo contribui decisivamente para atenuar o nosso défice comercial e os dese-

quilíbrios regionais, dá trabalho a cerca de 150 000 portugueses, contribui de forma significativa para melhorar o nível de vida do nosso povo. Pela sua correcta implementação permitirá valorizar o nosso património natural e artístico.

A visita de turistas estrangeiros propicia o contacto com outras gentes, alarga horizontes e pode proporcionar uma mais ampla perspectiva do mundo. Se, por um lado, se torna importante que essa convivência variada se não traduza por redução da nossa personalidade nacional, que terá de ser cuidada-



(Continua na página 4)

Cavaco Silva anuncia aplicação de verbas obtidas pela concessão da zona de jogo do Estoril

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS

1 — O Conselho de Ministros, hoje reunido, para além da tomada de importantes medidas de carácter social (Anexo), iniciou o trabalho da discussão do Orçamento do Estado para 1987, tendo constatado, após detalhada exposição do Ministro das Finanças, que o processo de elaboração do Orçamento decorre com total regularidade pelo que se tem a intenção de assegurar a integridade dos prazos legais de apresentação à Assembleia da República da proposta do Orçamento para 1987.

Superior de Defesa Nacional definido em sua sessão de ontem, as «MISSÕES ESPECÍFICAS» das Forças Armadas e o «SISTEMA DE FORÇAS», verifica-se que estão cumpridos todos os pressupostos legais que, nos termos da Lei Quadro das Leis de Programação Militar, condicionam o processo de elaboração destas Leis.

Nesta conformidade e sem demoras, o Conselho de Ministros, hoje reunido, definiu a orientação indispensável para que, de imediato, os Chefes do Estado-Maior procedam à elaboração dos ante-projectos de

Leis de Programação Militar.

3 — Com vista a harmonizar a legislação nacional às normas comunitárias, como decorrência do acto de adesão de Portugal às Comunidades Europeias, o Conselho de Ministros aprovou um diploma legal que passa a consagrar no nosso País o regime de isenções fiscais aplicáveis à importação de mercadorias que respeitam a pequenas remessas com carácter comercial e provenientes de terceiros países.

4 — A necessidade sentida de ampliar as atribuições do gabinete do Norte

Ferrovário sobre o Rio Douro, estendendo-as de uma mera construção da nova Ponte propriamente dita para toda a execução do nó ferroviário do Porto — o que inclui os troços ferroviários entre as estações de Vila Nova de Gaia-Porto/Campanhã-Porto, Campanhã-Porto/S. Bento e Porto-Campanhã/Contumil — obriga, pela elevada dimensão do empreendimento global, a encontrar uma estrutura operacional, eficaz e adequada a dar resposta às exigências da obra em curso.

Neste sentido, o Conselho de Ministros aprovou um outro diploma legal

que cria, em substituição do anterior, o Gabinete do Nó Ferroviário do Porto, com sede junto às obras, no Porto e em Vila Nova de Gaia, com maiores atribuições, maior autonomia de decisão e com uma estrutura descentralizada.

5 — O conselho de Ministros resolveu ainda atribuir indemnizações de 1200 contos à viúva e filhos de cada um dos três guardas assassinados aquando da evasão do estabelecimento prisional de Pinheiro da Cruz.

Cada uma das viúvas terá ainda direito a uma pensão vitalícia de 25 000\$ mensais, periodicamente

actualizável, e cada um dos filhos uma pensão de 10 000\$ mensais até atingirem a idade de 21 anos.

O Governo resolveu ainda atribuir uma indemnização de 600 contos ao guarda prisional gravemente ferido.

A concessão destas indemnizações não prejudicará o direito dos lesados ao recebimento de quaisquer outras pensões, abonos, subsídios ou prestações assistenciais — como é o caso das pensões de sangue ou de indemnização por acidente de serviço.

Presidência do Conselho de Ministros, 2 de Setembro de 1986

REMOS APENAS TRABALHAR
PARA RESOLVER
OS PROBLEMAS DO PAÍS

Intervenção na íntegra de Cavaco Silva na Festa do PSD, no Pontal em Faro, na pág. 3



III Conselho Nacional/86

CONVOCATÓRIA

AO abrigo do disposto do artigo 19º dos Estatutos, convoca-se o Conselho Nacional para reunir no dia 13 de Setembro às 15 horas no Hotel Altis em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

— Análise da situação política.

EDIÇÃO N.º 623 do "Povo Livre" | de 3 de setembro de 1986.

"Turismo terá de ser grande fonte de rendimento e valorização nacional".

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITAIS

AVEIRO

Ao abrigo do artigo 41º dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital de Aveiro do PSD, para uma reunião ordinária a realizar no próximo dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 21H30, no EUROPARQUE, sito na Rua Interior do Europarque, em SANTA MARIA DA FEIRA, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Moção a apresentar no 42º Congresso Nacional do PSD;
3. Análise da situação política.

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital de Coimbra, para reunir em secção plenária, dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 21H00, no Pavilhão Serafim Marques, São Paulo de Gramaços, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise da Situação Política;
2. Quadragésimo Segundo Congresso do PSD.

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital do Porto, para reunir em secção plenária, dia 14 de setembro de 2024 (sábado) às 17H30, no Auditório Do Tecmaia, sito na Zona Industrial da Maia- Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 – Maia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Apresentações;
3. Análise da Situação Política.

SECÇÃO

ALMODÔVAR

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado no "Povo Livre", convocam-se todos os militantes da Secção de Almodôvar, dotados de capacidade eleitoral ativa para a Comissão Política de Secção de Almodôvar, para reunirem dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), pelas 16H00, na sede de Concelhia -na Rua Pequena n.º 6 7700-007 Almodôvar, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção
- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas, na sede de Concelhia -na Rua Pequena n.º 6 7700-007 Almodôvar, das 16H00 às 20H00 do dia 4 de outubro de 2024, em embargo da prorrogação excepcional prevista no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia

de Secção do PSD de Marco de Canaveses, para reunir no dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira) pelas 21H00 na sede concelhia do PSD de Marco de Canaveses, sita na Rua Sacadura Cabral n.º 10, na Cidade de Marco de Canaveses (em frente à Câmara Municipal), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Outros assuntos.

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Plenária de Militantes da Secção Concelhia de Mealhada, para reunir no dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 20H30, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários da Mealhada, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações da Comissão Política aos Militantes;
2. Análise da situação política local;
3. Outros assuntos de interesse.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento do PSD, convocam-se os militantes para a Assembleia de militantes do Montijo a realizar na sede do PSD do Montijo sita na Praça da República N.º 23, no dia 12 de outubro de 2024 (sábado), das 14H00 às 20H00, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção; Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: As listas de candidaturas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção nos termos regulamentares, (tel. 962411026)

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos do PSD – Partido Social Democrata e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Oliveira de Azeméis, para reunir no dia 12 de setembro de 2024, (sexta-feira), às 21H00, na Junta de Freguesia de Loureiro, Rua Padre Manuel Laranjeira, n.º 1043, Loureiro, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Assembleia temática sobre "Educação";
2. Estratégia dos Delegados da Secção de Oliveira de Azeméis ao 42º Congresso do PSD;
3. Análise política atual;
4. Outros assuntos.

ODEMIRA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado no "Povo Livre", convocam-se todos os militantes da Secção de Odemira, dotados de capacidade eleitoral ativa para a Comissão Política de Secção de Odemira, para reunirem dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), pelas 16H00, na sede de Concelhia -na Rua Serpa Pinto n.º 1, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;

- Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas, na sede de Concelhia -na Rua Serpa Pinto n.º 1 7630-164 Odemira, das 16H00 às 20H00 do dia 4 de outubro de 2024, em embargo da prorrogação excepcional prevista no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

OURIQUE

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado no "Povo Livre", convocam-se todos os militantes da Secção de Ourique, dotados de capacidade eleitoral ativa para a Comissão Política de Secção de Ourique, para reunirem dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), pelas 16H00, na sede de Concelhia -na Rua Dr.º António Semedo em Ourique, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;

- Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas, na sede de Concelhia -na Rua Dr.º António Semedo em Ourique, das 16H00 às 20H00 do dia 4 de outubro de 2024, em embargo da prorrogação excepcional prevista no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes, da Secção de Ovar para reunirem na Sede de Secção, sita na Rua Ferreira de Castro, n.º 84, 1 Esq., Ovar, dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto único: Eleição da Comissão Política da Mesa da Assembleia de Militantes da Secção de Ovar.
- Notas: As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.

As listas devem ser entregues ao Presidente da assembleia da Secção ou a quem estatutariamente o substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais do PSD convocam-se todos os militantes a Secção do Partido Social Democrata, para a Assembleia de Secção a realizar no próximo dia 12 de outubro de 2024 (sábado), entre as 14H00 e as 20H00, na Biblioteca Municipal de Palmela, sita Largo de São João, 2950-204 Palmela, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto único: Eleição dos Órgãos da Secção

- Mesa da Assembleia de Secção;

- Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas aos órgãos sujeitos a sufrágio deverão ser entregues na Sede Distrital do PSD de Setúbal, sita na Rua Santa Maria, n.º 18 Loja, 2900-601 Setúbal, ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

Para efeitos de votação no dia 12 de outubro de 2024, as urnas estarão abertas das 14H00 às 20H00.

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, e demais regulamentos aplicáveis, serve a presente para convocar os militantes da secção de Portimão do PSD para uma Assembleia de Militantes a ser realizada no próximo dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira) pelas 20H30 na sede do PSD de Portimão, sita na Rua do Colégio n.º 6 em Portimão, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informação;
2. Análise da situação político-partidária;
3. Outros assuntos.

SANTA COMBA DÃO

Ao Abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Santa Comba Dão, para reunir no próximo dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 21 horas, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão (Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações
2. Análise da Situação Política
3. Análise e Aprovação do Perfil de Candidato às Autárquicas
4. Outros Assuntos

SANTIAGO DO CACÉM

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamentos Eleitoral do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Santiago do Cacém para a Assembleia de Secção a realizar no próximo dia 12 de outubro de 2024 (sábado), na sede do PSD de Santiago do Cacém, sita no Largo Almeida Garret, n.º 1 e 2, em Santiago do Cacém, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção

- Eleição da Comissão Política de Secção

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: A entrega das listas deverá ser feita ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 20H00.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes, para reunir em secção ordinária da Assembleia de Secção de Viana do Castelo, no dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira), às 21H00, no Auditório do Hotel Axis Viana, em Viana do Castelo, sito em Av. Capitão Gaspar de Castro, n.º 866,4900-462 Viana do Castelo, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação e votação da proposta da Comissão Política Concelhia do PSD de Viana do Castelo para substituição do Presidente da Concelhia do PSD de Viana do Castelo;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS TSD À ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGA DO PSD

Convocatória

Nos termos estatutários e correspondentes regulamentos eleitorais, convocam-se todos os militantes os TSD-Trabalhadores Social Democratas e simultaneamente militantes do PSD do distrito de Braga, para a **eleição dos 17 Delegados dos TSD** à Assembleia Distrital de Braga do PSD-Partido Social Democrata.

A eleição terá lugar no dia 4 de Outubro de 2024, entre as 18h00 e as 20h00, na sua sede sita à Rua Santa Margarida nº 2A – 2ºD / Sala 6, na cidade de Braga, período em que as urnas estarão abertas para cumprir a seguinte

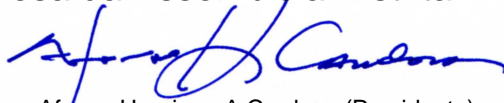
ORDEM DE TRABALHOS

*Ponto Único – Eleição dos Delegados dos TSD
à Assembleia Distrital de Braga do PSD*

A(s) lista(s), completa(s) deve(m) ser entregue(s) até às 18h00 do quinto dia útil anterior ao acto eleitoral, ao cuidado da Mesa da Assembleia Distrital de Braga dos TSD.

Braga, 29 de Agosto de 2024

A Mesa da Assembleia Distrital Braga



Afonso Henrique A Cardoso (Presidente)

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 |

Email: jsdnacional@gmail.com

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais Regulamentos, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Lisboa para reunir, no próximo dia 16 de setembro 2024, com início pelas 20h30, na sede do PSD Distrital Lisboa, sita na Praça São João Bosco 3B, 1350-295 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Estarreja, para reunir no próximo dia 14 de setembro de 2024 (sábado), pelas 11h00m, na sede do PSD Estarreja, sita na Rua Jornal de Estarreja, 109, 3860 – 365 Estarreja, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise do mandato;
- 2 – Planeamento de atividades;
- 3 – Análise da situação política nacional;
- 4 – Outros assuntos.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Penafiel, para reunirem no dia 05 de Outubro de 2024, pelas 16h30, na Sede da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sita na Praça 20 de Junho, n.º 84, 4575-470 Rio de Moinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da Situação Política;
- 2 – Outros assuntos.

NESD – FDL

Ao abrigo dos Estatutos da Juventude Social Democrata, convocam-se os militantes da JSD que sejam estudantes inscritos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social-Democratas da referida Instituição, de modo reunir no dia 19 de setembro de 2024, às 18 horas no anfiteatro 6 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Ponto de situação do Núcleo;
- 2 – Informações referentes ao próximo ato eleitoral;
- 3 – Outros assuntos.

PROCESSO ELEITORAL DISTRITAL DE PORTALEGRE

ALTER DO CHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16h00 horas, na Sede do PSD Distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra 17 Portalegre, com a seguinte

ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

ARRONCHES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16h00 horas, na Sede do PSD Distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra 17 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

AVIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16 horas, na Sede do PSD Avis, sita na Rua Machado dos Santos, 56 – R/c, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD Portalegre. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

CASTELO DE VIDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16 horas, na Sede do PSD Castelo de Vide, sita na Rua de Olivença 13, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16h00 horas, na Sede do PSD Elvas, sita na Rua da Feira 30, com a seguinte

ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

FRONTEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16h00 horas, no Arquivo Municipal, Rua D. Francisco Portugal 21, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

MARVÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16 horas, no Salão da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h às 18h.

NISA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16:00 horas, na Junta de Freguesia do Espírito Santo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16:00h às 18:00h.

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para se reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16 horas, na Sede do PSD Distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra 17 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h às 18h.

SOUSEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos

Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 5 de outubro de 2024, pelas 16 horas, na Sede do PSD/Sousel, sita na Rua Direita 5, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

REGULAMENTO CONGRESSO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se os Plenários Concelhios do distrito de Portalegre, para se reunirem no dia 5 de outubro, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Único – Eleição dos Delegados das Concelhias ao Congresso Distrital de Portalegre.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário

Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

Alter do Chão

Rua Combatentes da Grande Guerra 17
5 de outubro
16h - 18h

Arronches

Rua Combatentes da Grande Guerra 17
5 de outubro
16h - 18h

Avis

Rua Machado dos Santos, 56 – R/c
5 de outubro
16h – 18h

Castelo de Vide

Rua de Olivença 13
5 de outubro
16h - 18h

Elvas

Rua da Feira 30
5 de outubro
16h - 18h

Fronteira

Arquivo Municipal - Rua D. Francisco Portugal 21
5 de outubro
16h - 18h

Marvão

Salão Junta de Freguesia Santo António das Areias
5 de outubro
16h - 18h

Nisa

Junta de Freguesia do Espírito Santo
5 de outubro
16h - 18h

Portalegre

Rua Combatentes da Grande Guerra 17
5 de outubro
16h - 18h

Sousel

Rua Direita 5
5 de outubro
16h - 18h

REGULAMENTO DO CONGRESSO DISTRITAL DE PORTALEGRE

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 1.o dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.o do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Artigo 2º

(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial do distrito de Portalegre, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3º

(Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os órgãos distritais, conforme aprovado no Regulamento do Congresso Distrital, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1 do artigo 4.o do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;
- b) Decidir a estratégia política distrital da JSD através da discussão e aprovação de moções globais e setoriais.

Artigo 5º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
 - a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias em funções ou um dos Vices-Presidentes em representação do órgão;
 - b) O Presidente, ou um dos Vice-presidentes em representação do órgão, e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, se em efetividade de funções;
 - c) Os delegados concelhios eleitos para o Congresso Distrital, de acordo com a al. a) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos Nacionais e do artigo 27.o, n.o 1 do presente Regulamento;
2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
 - a) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base do respetivo Distrito;
 - b) Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento Nacionais dos Congressos e Conselhos Distritais.
 - c) Os Presidentes dos NESD do Distrito.
3. São permitidas substituições de delegados com direito a voto até ao dia anterior à divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores, que consta do anexo, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6º

(Eleição de Delegados Concelhios e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Concelhios atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma. Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do número 4 do artigo 20.o dos Estatutos, ou seja, tenha um mínimo de 10 militantes inscritos. Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais nos Estatutos Nacionais da JSD.

2. A eleição dos Delegados Concelhios rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso, convocadas pelo seu respetivo Presidente;

b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não mediem mais de sete dias entre o primeiro e o último;

d) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o/a Secretário/a-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito;

e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória em Povo Livre, comunicará ao Secretário/a-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

f) Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

g) Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo.

Artigo 7º

(Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.

4. Os restantes delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8º

(Acumulação)

1. Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.

2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9º

(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do anexo ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Concelhios não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11º

(Direitos dos membros)

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12º

(Deveres dos membros)

Constituem deveres dos membros:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do

Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;

- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, dos gabinetes de apoio à

Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados concelhios.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados concelhios.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14º

(Local, Data e Horário)

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 19 de outubro de 2024 (sábado), no concelho de Portalegre, com início às 09h30.

Artigo 15º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital iniciará os trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16º

(Ordem de Trabalhos)

1. Sessão de Abertura;

2. Apreciação do mandato cessante;

3. Apresentação e discussão das moções sectoriais;

4. Votação das moções sectoriais;

5. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
6. Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2023/2025, aprovação da moção de Estratégia Global e aprovação de militantes honorários (urnas abertas entre as 15h e as 17 horas, a decorrer em simultâneo com a restante Ordem de Trabalhos);
7. Sessão de Encerramento com Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

Artigo 17º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

2. Aos Participantes será concedida a palavra para os efeitos previstos nas alíneas a) a c) do número anterior.

Artigo 18º

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Conselho Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Representar o Congresso Distrital;
- c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- d) Conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
- e) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- f) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- g) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes;
- h) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Congresso;
- i) Convocar de imediato eleições para delegados residenciais em concelhias onde estes tenham perdido mandato e não seja possível cumprir o disposto no artigo 10.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais. Estes delegados eleitos completarão o mandato em causa.

Artigo 19º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;

- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES, CANDIDATURAS E ELEIÇÕES

Artigo 21º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22º

(Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Portalegre da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital de Portalegre, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 17, 7300-097 Portalegre.

2. Todas as candidaturas relativas aos atos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;

b) Ser acompanhadas das declarações de aceitação assinadas pelos candidatos, individual ou conjuntamente, contendo o nome, o número de militante e o número de identificação civil de cada um;

c) Ser subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 subscrições, com capacidade eleitoral ativa;

d) Número ímpar de membros nas listas candidatas à Comissão Política e à Mesa do Congresso Distrital, em conformidade com os Estatutos Nacionais; e) Apresentação de uma Moção de Estratégia Global pelas listas candidatas a órgãos executivos, nos termos do artigo anterior.

2. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura, nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.

3. Subscrita uma determinada lista por um militante, o respetivo termo não poderá ser retirado, salvo prova fundada de vício da vontade.

4. Para que uma lista possa ser entendida como completa deverá a mesma conter o número mínimo de candidatos previstos nos Estatutos. Podem, no entanto, as listas para as quais os Estatutos não o exijam, conter candidatos suplentes.

5. O número de candidatos suplentes não poderá ser superior a 30% do número total de candidatos efetivos, exceto em listas de delegados ao Congresso e Conselho Distrital. Nestes casos, o número de candidatos suplentes não poderá ultrapassar o número total de candidatos efetivos.

6. Os membros das listas indicados em excesso, em violação do disposto nos Estatutos, não são considerados para efeitos de exercício do mandato.

7. As listas candidatas a órgãos da JSD devem garantir uma representação mínima de 1/3 de candidatos de cada um dos sexos, contabilizando-se a totalidade da lista, incluindo suplentes, quando constem. Para os efeitos da garantia de representação mínima, sempre que necessário, a contabilização é arredondada para a unidade mais próxima. Excetuam-se as estruturas com menos de 50 militantes e as listas de candidatos a delegados ao Congresso Distrital.

8. A entrega das listas e documentação associada pode ser feita em formato papel ou digital, com possibilidade de assinatura digital.

9. Quando entregues em formato papel, as listas de candidatos deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, no local referido na convocatória publicada, até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos, respeitando o período mínimo fixado no disposto do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral.

10. Para os efeitos do disposto no número anterior, o respetivo local deverá encontrar-se aberto até às 23:59 horas do dia em que expira o prazo para a apresentação de candidaturas.

11. No ato de apresentação de lista, o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de receção, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detetadas.

12. Uma vez recebidas as listas candidatas, as Mesas dispõem de um prazo máximo de 24 horas para deliberar sobre a sua aceitação e comunicar eventuais irregularidades passíveis de serem supridas.

13. Caso haja lugar à supressão de irregularidades, a lista dispõe de 48h para as suprir, contadas a partir do momento em que as Mesa as comunique. Havendo lugar à supressão de irregularidades, a Mesa deverá comunicar a

decisão definitiva de aceitação ou recusa da lista no prazo de 24h a contar da mesma.

14. Caso a Mesa considere que uma lista entregue não cumpre os requisitos de admissibilidade deverá notificar de imediato o Conselho de Jurisdição Nacional da sua recusa, devidamente fundamentada e acompanhada da documentação entregue pela candidatura.

15. Poderão a Mesa e o Conselho de Jurisdição Nacional contactar os militantes candidatos e militantes subscritores para confirmação de veracidade dos termos submetidos no âmbito das candidaturas.

16. As candidaturas aos órgãos da JSD são compostas por listas fechadas e bloqueadas. As eleições dos delegados ao Congresso e ao Conselho Distrital são efetuadas de acordo com o sistema de representação proporcional, com a conversão de votos em mandatos calculada por meio do método da média mais alta d'Hondt. As eleições para a Comissão Política Distrital são efetuadas por sistema maioritário simples, ou seja, os mandatos são todos atribuídos às listas vencedoras.

17. Após a verificação dos requisitos de candidatura pelos órgãos competentes, as candidaturas podem consultar toda a documentação associada ao processo eleitoral, através de requerimento ao Presidente da Mesa do órgão competente.

Artigo 24º

(Irregularidades)

Consideram-se supríveis, entre outras, as seguintes irregularidades:

- a) A omissão do número de identificação civil de qualquer subscritor ou candidato;
- b) A omissão do número de militante de qualquer subscritor ou candidato;
- c) O incumprimento da representação mínima de género de nas listas candidatas;
- d) A não entrega de Moção de Estratégia Global;
- e) Outras irregularidades que a Mesa entenda como supríveis, desde que não contrárias aos Estatutos Nacionais, ao presente Regulamento e à lei geral;
- f) Uma lista que não contenha, ainda que por vicissitudes do processo eleitoral, o número mínimo de candidatos, acompanhada dos respetivos termos de aceitação e subscrição exigidas pelos Estatutos Nacionais e pelo presente Regulamento, considera-se liminarmente recusada.

Artigo 25º

(Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva)

1. A capacidade eleitoral, ativa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses na concelhia em que se encontra inscrito para eleições de órgãos distritais.
2. Nas eleições para órgãos distritais que se encontrem sem mandato há mais de um ano podem eleger e ser eleitos militantes com antiguidade superior a três meses.
3. Para efeitos de contagem do período de militância mínima previsto no número 1 e 2, será considerada a data da realização das eleições, sendo este o momento da verificação do preenchimento desse requisito para respetiva emissão de caderno eleitoral.
4. Caberá à Secretaria-Geral, no exercício das suas funções, apurar o colégio eleitoral e a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes.

Artigo 26º

(Incompatibilidades e inelegibilidades)

1. A elegibilidade dos titulares de órgãos da JSD fica limitada a três mandatos consecutivos para o mesmo cargo do mesmo órgão do mesmo nível territorial ou de estrutura setorial.
2. É incompatível a acumulação do exercício de funções dos Presidentes dos órgãos nacionais, de Secretário-Geral da Comissão Política Nacional ou de membro do Conselho de Jurisdição Nacional com funções em qualquer outro órgão da JSD por mais de 60 dias, exceto o de delegado ao Congresso Nacional ou ao Congresso Distrital. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.
3. É incompatível o exercício simultâneo de cargos em órgãos executivos e de direção de assembleia no mesmo nível organizacional na JSD.
4. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Presidente de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.
5. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Secretário-Geral de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.
6. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias de mais de dois cargos executivos em estruturas territoriais da JSD. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.

7. É igualmente incompatível o exercício simultâneo de cargos executivos equivalentes na JSD e no PSD, a nível nacional, distrital e de concelhia, com a exceção do exercício de funções no PSD por inerência de representação da JSD.

8. É incompatível a integração numa mesa ad hoc pertencendo a uma lista candidata à respetiva eleição.

9. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional não devem intervir na gestão dos processos eleitorais relativos a órgãos das estruturas distritais, concelhias e de núcleo pertencentes ao distrito em que esses membros são militantes

Artigo 27º

(Desistência de Candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do Congresso Distrital.

2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente do Congresso ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respetivos candidatos efetivos.

3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.

4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o ato eleitoral, assinado por quem presida à Mesa e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no ato de abertura dos trabalhos.

Artigo 28º

(Delegados de listas)

1. O ato eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junto da Mesa enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.

2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa, por escrito, o nome do respetivo delegado, até ao final do dia anterior ao Congresso Distrital.

Artigo 29º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou

do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito, e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital é atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 31º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre.

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO CONGRESSO DISTRITAL DE PORTALEGRE DA JSD

Envio de convocatórias para eleições dos Delegados Concelhios: 10 de agosto
Publicação do Regulamento e Convocatórias para o Congresso Distrital de Portalegre em Povo Livre: 4 de setembro

Eleição dos Delegados Concelhios: 5 de outubro

Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios: Até 9 de outubro

Entrega das Moções de Estratégia Setorial, Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais: até às 23h59 de dia 12 de outubro

Congresso Distrital de Portalegre da JSD, em Portalegre: 19 de outubro

ANEXO 2

RATEIO PARA O CONGRESSO DISTRITAL DA JSD PORTALEGRE

CONCELHO	RATEIO	PRESIDENTE DE CONCELHIA	PRESIDENTE E SG DISTRITAL	TOTAL
PORTALEGRE	17	1	1	19
ELVAS	4	1		5
NISA	4	1	1	6
CASTELO DE VIDE	2			2
SOUSEL	2	1		3
MARVÃO	2	1		3
FRONTEIRA	1	1		2
ALTER DO CHÃO	1			1
ARRONCHES	1			1
AVIS	1			1

ANEXO 3

ORDEM DE TRABALHOS – CONGRESSO JSD DISTRITAL DE PORTALEGRE

19 de outubro

Sessão de abertura 09h30

Apreciação do mandato cessante 10h00

Apresentação e discussão das moções sectoriais 11h30

Votação das moções sectoriais 12h30

ALMOÇO 13h às 14h45

Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas 15h00

Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2023/2025, aprovação da Moção de Estratégia Global e votação das distinções honorárias distritais 15h00 às 17h00

Sessão de Encerramento com Tomada de Posse 18h30